

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 88/DG, de 17/03/2023, publicada no DOU nº 55, de 21/03/2023, pág. 89, Seção 1.

Onde se lê:

II - Função Comissionada Executiva (FCE 2.01) pertencente ao Serviço de Governança Institucional (CPGE/GOV): Realocar para o Serviço de Correição (DG/GAB/COR);

III - Função Comissionada Executiva (FCE 2.01) pertencente a Divisão de Recursos Logísticos (DA/DRL): Realocar para o Serviço de Correição (DG/GAB/COR).

ANEXO I

SÍNTESE DAS REALOCAÇÕES INTERNAS DE FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS FIXADAS NO QUADRO "A" DO ANEXO II DO DECRETO Nº 11.198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ORIGEM (DE)					DESTINO (PARA)				
Unidade de Origem	Qtde.	Denominação FCE	Código	CCE Unitário	Unidade de Destino	Qtde.	Denominação FCE	Código	CCE Unitário
Gabinete	1	Assistente Técnico	2.02	0,21	Serviço de Governança Institucional	1	Assistente Técnico	2.02	0,21
Serviço de Governança Institucional	1	Assistente Técnico	2.01	0,12	Serviço de Correição	1	Assistente Técnico	2.01	0,12
Divisão de Recursos Logísticos	1	Assistente Técnico	2.01	0,12	Serviço de Correição	1	Assistente Técnico	2.01	0,12

Leia-se:

II - Função Comissionada Executiva (FCE 2.01) pertencente ao Serviço de Governança Institucional (CPGE/GOV): Realocar para o Setor de Procedimentos Correcionais (DG/GAB/COR/PC);

III - Função Comissionada Executiva (FCE 2.01) pertencente a Divisão de Recursos Logísticos (DA/DRL): Realocar para o Setor de Procedimentos Correcionais (DG/GAB/COR/PC).

ANEXO I

SÍNTESE DAS REALOCAÇÕES INTERNAS DE FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS FIXADAS NO QUADRO "A" DO ANEXO II DO DECRETO Nº 11.198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ORIGEM (DE)					DESTINO (PARA)				
Unidade de Origem	Qtde.	Denominação FCE	Código	CCE Unitário	Unidade de Destino	Qtde.	Denominação FCE	Código	CCE Unitário
Gabinete	1	Assistente Técnico	2.02	0,21	Serviço de Governança Institucional	1	Assistente Técnico	2.02	0,21
Serviço de Governança Institucional	1	Assistente Técnico	2.01	0,12	Setor de Procedimentos Correcionais	1	Assistente Técnico	2.01	0,12
Divisão de Recursos Logísticos	1	Assistente Técnico	2.01	0,12	Setor de Procedimentos Correcionais	1	Assistente Técnico	2.01	0,12

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## RESOLUÇÃO SUDECO Nº 143, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Aprova a Consulta Prévia da Empresa MAJU AGRONEGÓCIOS LTDA., que tem por objetivo a implantação de silos de armazenagem de grãos na Fazenda Três Princesas Dois, no município de Joviânia/GO, com participação do FDCO.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022 e a Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 43, de 1 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, observando o disposto nos §§ 5º e 10º do art. 6º do Anexo à Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 09 de novembro de 2021, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, a Consulta Prévia da empresa MAJU AGRONEGÓCIOS LTDA., CNPJ n.º 46.847.892/0001-61, que objetiva a implantação de silos de armazenagem de grãos na Fazenda Três Princesas Dois, para dar maior expansão à referida fazenda e aos produtores daquela região, possibilitando a armazenagem de grãos, no município de Joviânia/GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que o investimento total do projeto está estimado em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Art. 2º Comunicar que, em conformidade com o que dispõem os anexos II e III da Resolução nº 4.960, de 21 de outubro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos ao amparo de recursos dos Fundos de Desenvolvimento, o financiamento pleiteado enquadra-se como projeto tipo "C", "Demais Áreas" - "Alta renda e Baixo dinamismo", de acordo com a tipologia da PNDP (Política Nacional de Desenvolvimento Regional - Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e Portaria MDR nº 1.369, de 02 de julho de 2021 - Diretrizes e Orientações Gerais para o exercício de 2022 e 2023, pertencente ao setor da economia "Infraestrutura", conforme anexo II da referida Resolução.

Art. 3º Atestar que o empreendimento se harmoniza com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo - CONDEL/SUDECO desta Autarquia para aplicação de recursos do Fundo no exercício de 2023, observado o disposto na Resolução CONDEL/SUDECO nº 130, de 19 de julho de 2022, tratando-se de investimento no Setor de Infraestrutura - Armazenagem - unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal, inclusive para produtos de origem vegetal e animal.

Art. 4º Notificar que a Consulta Prévia, neste ato aprovada, terá um prazo de validade de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento da comunicação, segundo §12 do art. 6º do Anexo à Resolução CONDEL/SUDECO nº 114/2021, que aprova o Regulamento do FDCO.

Art. 5º Cientificar, de acordo com disposto no art. 7º do Anexo à Resolução CONDEL/SUDECO nº 114/2021, que a empresa deverá procurar o agente operador de sua preferência para obter a autorização com vistas à elaboração do respectivo projeto.

Art. 6º Disponibilizar esta Resolução em meio eletrônico para consulta pública, em respeito ao §13 do art. 6º do Anexo à Resolução CONDEL/SUDECO nº 114/2021.

Art. 7º Fica revogada a Resolução SUDECO nº 141, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MJSP Nº 338, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na Terra Indígena Pirititi, Estado do Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, a Portaria MJSP nº 294, de 30 de janeiro de 2023, e o contido no Processo Administrativo nº 08620.010025/2022-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na Terra Indígena Pirititi, Estado do Roraima, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por sessenta dias, no período de 31 de março a 29 de maio de 2023.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

## PORTARIA MJSP Nº 340, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, a Portaria MJSP nº 271, de 9 de janeiro de 2023, e o contido nos Processos Administrativos nº 08020.005106/2020-25 e nº 08000.055006/2020-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP em apoio ao Governo do Estado do Amazonas na Operação Arpão I (Médio Solimões), em ações de combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no Estado do Amazonas, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias, no período de 9 de abril a 7 de julho de 2023.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

## SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

## COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

## DESPACHOS DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 140/2023 de 24/03/2023, 141/2023 de 24/03/2023, 142/2023 de 27/03/2023, 143/2023 de 27/03/2023, 144/2023 de 28/03/2023 e 145/2023 de 28/03/2023, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.003062/2023-15 Requerente: PONTE DOURADA COMERCIO DE ARMARINHOS E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: XIAOLING GUO Data Nascimento: 01/09/1969 Passaporte: E88384550 País: CHINA Mãe: XIUZH LIU Pai: HUAYI GUO.

Processo: 08228.003622/2023-31 Requerente: C.H ESTRELA COMERCIO DE ARMARINHO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Cuiyu Yan Data Nascimento: 21/05/1998 Passaporte: E31926484 País: CHINA Mãe: Lian Song Pai: Jinbin Yan.

Processo: 08228.003869/2023-58 Requerente: SK BIJUTERIAS EIRELI Prazo: 2 Anos Imigrante: Chenyu Ruan Data Nascimento: 17/04/2000 Passaporte: EJ4415673 País: CHINA Mãe: Hongying Gong Pai: Lianjun Ruan.

Processo: 08228.004019/2023-77 Requerente: KOMATSU DO BRASIL LTDA Prazo: 24 Meses Imigrante: SHINJIRO ITO Data Nascimento: 22/10/1977 Passaporte: TR5966473 País: JAPÃO Mãe: NAKO ITO Pai: TAKASHI ITO.

Processo: 08228.004263/2023-31 Requerente: MEYLANE RODRIGUES DOS SANTOS 02222633265 Prazo: 02 Anos Imigrante: ANIK CHAKRABORTY Data Nascimento: 17/09/1998 Passaporte: A00079619 País: BANGLADESH Mãe: AROTI CHAKRABORTY Pai: NONDADULAL CHAKRABORTY.

Processo: 08228.004265/2023-29 Requerente: JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS 43934398804 Prazo: 02 Anos Imigrante: MD KHALED SAIFULLAH Data Nascimento: 01/11/1981 Passaporte: EG0582869 País: BANGLADESH Mãe: MST KHADIZA Pai: MD MOSADDEK.

Processo: 08228.004273/2023-75 Requerente: 49.653.502 MARIA FERNANDA ANSALONI FRANCO Prazo: 02 Anos Imigrante: MD MORSHID ALAM Data Nascimento: 18/03/1985 Passaporte: A06245096 País: BANGLADESH Mãe: MOBASSHERA BEGUM Pai: MD MILON.

Processo: 08228.004338/2023-82 Requerente: AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Erika Star Allen Data Nascimento: 24/11/1984 Passaporte: 527907788 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: Lisa Ann Allen Pai: -.

